

A FILOSOFIA JURÍDICA QUE SE ENSINA DE CASA: desafiando professores e alunos

Ramiro Ferreira de Freitas

Universidade Regional do Cariri – URCA

E-Mail: ramiro.ferreira@urca.br

RESUMO

As mudanças proporcionadas na sociedade inteira pela crise sanitária que o “novo Coronavírus” trouxe atingiram a educação construindo modos de saber-fazer preponderantemente virtualizados. No cenário desolador, abalos emocionais, morte e tensão psicológica impuseram-se. Distanciamento social rígido foi imposto *a priori*. Isso significa que a sala de aula se converteu majoritariamente na casa de docentes e estudantes, forçando-os a substituir vínculos físicos(analógicos) por telas, drives e softwares.

Quando lidamos com Humanidades - ciências de reflexão sobre o mundo e ação enérgica – e o parâmetro buscado é a transformação social, enfrentamos um dilema/paradoxo: como ensinar aproximação se a corporalidade dos fenômenos interativos restou obstruída? O caso do Direito é notadamente ilustrativo. Já nos semestres iniciais, os (as) futuros(as) juristas deparam-se com Filosofia Jurídica e correm o risco de abstração mormente centralizada na figura dos autores e temas clássicos. Uma didática emancipatória, já bastante incomum nos tempos pretéritos, exige fôlego criativo dos professores pela via introjetada na “modernidade nova”. Este trabalho, relato experimentado, objetiva levantar o substrato pessoal – e interrogativo – do que temos, lecionando o componente curricular filosófico, feito ou gostaríamos de fazer.

Lançando mão de textos sobre ensino de filosofia geral e contributos para o ensino durante a pandemia de COVID-19, cabe salientar o esforço bibliográfico contemporâneo autenticando emergência na literatura acadêmica especializada (FAVARETTO, 1993; NARCISO e SÁ, 2020; LEAL, 2019). Não faltam estudos sobre a tradição em mutante retrato¹ e os agentes mantêm protagonismo, nos papeis síncronos² ou assíncronos³. Não é a idêntica coisa uma palavra com plateia visível e o conversar mediante cabos de fibra ótica ou similares protótipos artificiais.

A partir de março/2020 foi inaugurado um processo adaptativo impulsionado com a suspensão de atividades presenciais em escolas e universidades em muitas regiões. Quanto às atividades previamente agendadas, houve rápida “migração” do campo palpável (chão da coletividade unida pela matrícula) para as plataformas de videochamada (câmeras e microfones). Sem embargo, muitos ficaram excluídos, só com o passar dos meses, reagindo, entrando tímidos na “rede”. Até hoje (maio/2021) instabilidades vão e vêm, mesmo após aprendizados, erros e acertos.

¹ Durante o semestre 2020.2, a participação, como aluno especial, da disciplina *Pesquisa em Filosofia e o seu Ensino*, do mestrado profissional em Filosofia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) incorporou à análise um panorama pluridisciplinar, expondo vísceras do organismo fragmentado que é o conhecimento. Em todos os campos, os pensadores executam muito mais que pronúncia e lógica, envolvem a si mesmos e ao semelhante na configuração peculiar da razão sensível coletiva.

² Simultaneamente conectados.

³ Em diferentes sintonias.

É provável que uma das preocupações claras na hora de apresentar um assunto à turma seja: como eles(as) receberão e processarão o conhecimento de maneira autônoma? Instigar a participação e romper o silêncio constituem necessidades vitais da filosofia que, por natureza, não é meramente discursivo-centralizadora. O diálogo requer paciente invenção estratégica.

Os elementos seguintes diagnosticam caminhos percorridos, conformando limites e potencialidades variantes segundo os interesses priorizados na ementa de Filosofia Jurídica, disciplina obrigatória ministrada para o bacharelado em Direito da URCA, Unidade Descentralizada de Iguatu. Foram opções nem sempre exitosas, embora cada uma mantenha o mérito de haver potencializado dinâmicas, levado a caminhos inesperados e curvas fora do roteiro fechado.

- **Os porta-vozes** – em muitas aulas, deixamos a missão de estudo para que, na semana posterior, alguém “sorteado” na hora compartilhe suas visões do texto/assunto perscrutado. Notamos que essa operação “igualitária” oportuniza gestão participativa do tempo e leva invariavelmente a outros nós subjetivados conscientes. Como limitação, mencione-se a tendência de lugares de fala singulares, pois os (as) colegas mais extrovertidos executam oratória com frequência e nem todos os demais aderem à atividade facilmente.
- **Tabelas de leitura** – durante o período letivo 2020.1, produziram-se tabelas que agrupavam, por capítulos de obras selecionadas segundo o referencial teórico abordado, os estudantes que deveriam, por escrito ou oralmente, transmitir conceitos, ideias-base e curiosidades acerca da matéria. Porém, ficou evidente que, novamente, a adesão não era plena e, mais grave, vieram a tona dificuldades com o itinerário linguístico e com a presunção de estudos antecedentes raramente solidificados durante a vida escolar. A disponibilidade de tempo hábil foi outra oposição à continuidade do projeto, considerando a vida profissional de muitos alunos e, inclusive, suas circunstâncias familiares e pessoais. Logo, não fora continuado o arranjo posteriormente, compreendeu-se que “menos” pode virar “mais, se direcionado precisamente.
- **Convidados externos** – quando um palestrante aborda assunto específico, dentro de seu nicho intelectual prático, é natural que curiosidade floresça. Então, sempre que é pertinente, pontes levam para além do senso comum e da rotina convencional. Um momento relevante foi a apresentação antecipada de defesa do TCC que serviu como treinamento para reduzir o nervosismo do acadêmico V, do 10º semestre, prestes a comparecer perante banca examinadora e, de outro lado, suscitou contato interclasse, tese (expositiva), antítese (pela intervenção dos ouvintes) e síntese (uma mescla de perspectivas). Novos participantes movimentam as reuniões, afastam zonas de conforto. São boas maneiras de mostrar que a cognição é viva, inteligências são múltiplas. Como limite para tal mister, temos a compatibilidade de agendas – do convidado e da turma. Porém, cronograma antecipadamente organizado facilita ajustes de horário e pauta, quando inevitável.
- **Miniseminários temáticos** – ferramenta bastante conhecida e empregada, trata-se de metodologia de ensino importante, na medida em que nos mostra o comprometimento subjetivo, a coesão em equipe e a formatação interna autorregulada das funções (exemplo: o redator, o orador principal, o debatedor, etc). Aqui, o professor é um verdadeiro orientador, sem restringir, porém recomendando sendas já percorridas, abrindo devires, operando aberturas e mediando conflitos. Não se classificam “erros” e “acertos”, o aprendizado permite digressões e o fim determinado é produzir mudanças no indivíduo que forma-se e são formados por alteridade.

Nenhum instrumento, mesmo arrojado, substitui integralmente a comunicação persuasiva – ensinar a filosofar. “As “metas pedagógicas”, apresentadas como finalidades do método de leitura e análise de textos, (...) são as seguintes: “compreensão global do pensamento de um autor, bem como de uma escola ou corrente filosófica de um determinado período (...); o acesso à filosofia por meio desse pensamento e, por último, a aquisição de uma técnica (...)”. (GALLINA, 2004) Concordamos com a autora, sobre a relevância do texto, acrescentando, todavia, a importância do contexto recebido pelo meio. As dificuldades de compreensão devem ser estilizadas pela função agenciada do retrato transcendente no autor/leitor (Deleuze fixa pontos similares em escritos seus) inesgotável em suas verdades e inovações interpretativas. Cada filósofo inventa seu método, não almejando o escopo relativista, mas respeitando estreitas nuances entre o concreto e o imaterial.

No ensino remoto, forçosamente construímos diferenças, cenas não projetadas outrora. Fomos testados, apreciamos resultados inesperados e nos reelaboramos com pertença à vocação instrutora. Não há certeza nem perfeição. Os “ruídos” voltam de tempos em tempos para nos desestabilizar, criando faixas fabricando timbres neófitos à paideia batismal do amor à sabedoria.

Como nunca em épocas livrescas, a intuição flui do saber ao não-saber na velocidade de um clique. Participar de eventos na Europa, na Ásia e na América, ler Platão, assistir o filme-documentário excêntrico que se deseje tornaram-se menos dependentes de recursos financeiros. Apesar dos óbices ainda em vigor, cada vez mais pessoas ancoram atualizações na concepção multimídia dos computadores, smartphones e inteligências artificiais independentes de manuseio tipicamente sedentário. Somos “nômades” em terras férteis de lavoura desconhecida que as novas gerações colherão. O profissional amanhã não terá a mesa de trabalho no mesmo escritório, com papéis amontoados. Poderá receber assistência precisa, “nanodirigida”. Juízes, advogados, procuradores e tantos outros trabalhadores “oficialmente burocráticos” decidirão com apoio – e já o fazem em graus iniciais – na probabilidade informática.

O pós-mecânico é irrevogável, enquanto irreversível sua energia substitutiva: os chips. Não obstante, ainda são os humanos editores e revisores do próprio juízo. Eis a missão hoje, em nosso sentir, da filosofia aplicada à ordem justificada: cultivar inquietações, repetir e insistir no prolatado código cidadão digitalizado, não binário, antes, infinitamente horizontalizado.

Quem ensina/aprende terá pela frente o universo, tomará menos o lugar de copiador e funcionará como tutor para sua especialidade e prosumidor (produtor e consumidor na mesma hierarquia) de vivências dentro e fora do ambiente funcional de significação. Paulo Freire acertou quando, no século passado, reunia os espaços professor-aluno na mesma dimensão. Um ensina tanto quanto o outro, embora sejam os primeiros (os habilitados tecnicamente para ensinar) responsáveis imprescindíveis pela facilitação de saídas-entradas (*output-imput*), valorando dados e conduzindo os segundos (alunos) a investigações úteis, por meios confiáveis e sob critérios ponderados.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino; Filosofia Jurídica; Novo Normal.

REREFÊNCIAS

FAVARETTO, Celso F. Sobre o ensino de filosofia. In: **Revista da faculdade de educação**, vol. 19, n. 1, pp. 97-102, 1993.

GALLINA, Simone. O ensino de filosofia e a criação de conceitos. In: **Cadernos CEDES**, vol. 24, n. 64, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-32622004000300008&script=sci_arttext&tlng=pt>. Acesso em 02. maio. 2021.

LEAL, Paulo Souza. A educação diante de um novo paradigma: ensino a distância (EAD) veio para ficar! In: **Gestão & tecnologia**, vol. 1, n. 30, pp. 41-43, 2019.

NARCISO, Luciana do Carmo; SÁ, Adrielle Lourenço de. Ensino remoto em tempos de pandemia: os desafios enfrentados pelos professores. In: **Anais do encontro virtual de documentação em software livre e congresso internacional de linguagem e tecnologia online**, vol. 9, n. 1, 2020.